

# Full IFRS no Brasil: um estudo sobre os impactos de cada pronunciamento do CPC nas demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras

Thiago Alberto dos Reis Prado  
Sirlei Lemes

## RESUMO

O objetivo geral desta pesquisa foi identificar, na transição para as normas *International Financial Reporting Standards* (IFRS), quais Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) ocasionaram maiores diferenças no Patrimônio Líquido e no Resultado reportados pelas companhias brasileiras listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA). O Brasil aderiu ao processo de convergência mundial para as IFRS, com a emissão da Instrução nº. 457/2007 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que determinou que elas seriam obrigatórias para as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2010 e posteriores. Definiu-se que o órgão responsável pela preparação e emissão de pronunciamentos compatíveis com as IFRS seria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Com base em estudos realizados em outros países, havia a preocupação de que os Pronunciamentos deste órgão poderiam causar diferenças significativas em rubricas que servem de base para diversos contratos entre agentes econômicos. Utilizando-se de uma pesquisa descritiva, foram analisadas as demonstrações contábeis de 76 companhias abertas não financeiras listadas na BM&FBOVESPA, pertencentes ao IBrX – Índice Brasil, referentes ao ano de 2009. Por meio da análise dos quadros de reconciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido presentes nas demonstrações contábeis, bem como das notas explicativas, identificaram-se os Pronunciamentos do CPC que causaram as maiores diferenças no Patrimônio e Resultado reportados pelas companhias. Os resultados apontaram para o CPC 26 (Participações de Minoritários), o CPC 27 (Ativo Imobilizado) e o CPC 20 (Custos de Empréstimos). Porém, cabe ressaltar que os impactos ocasionados pelos Pronunciamentos não ocorreram de forma homogênea entre as empresas.

## 1 INTRODUÇÃO

Com a globalização, há maior integração econômica entre os países, facilitando a expansão do comércio e possibilitando maiores alternativas de investimentos ao redor do mundo para os detentores do capital, que necessitam constantemente de informações econômicas e financeiras sobre seus negócios, sem necessariamente residir no país em que têm recursos aplicados. Este fenômeno forçou a necessidade de uma linguagem contábil padronizada, para atender aos interesses dos usuários das informações contábeis e favorecer o desenvolvimento das empresas com o aumento de capital estrangeiro investido. Desse modo, o *International Accounting Standards Boards* (IASB) emitiu as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), que são as normas internacionais de contabilidade.

A União Europeia foi pioneira neste processo de convergência, e a partir de 1º de janeiro de 2005, exigiu-se para as companhias abertas a adoção nas IFRS em suas demonstrações financeiras consolidadas. Com o sucesso da adoção dessas normas na Europa, mais de 100 países ao redor do mundo hoje já adotam este padrão contábil (CAMBRIA, 2008).

No Brasil, este processo de convergência teve início com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 2005, órgão responsável por preparar e emitir pronunciamentos

compatíveis com as IFRS. Em 2007 foi emitida a Instrução nº. 457/2007 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual determinou que as IFRS seriam obrigatórias para as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2010 e posteriores, sendo facultativas apenas para os exercícios de 2008 e 2009 (IUDÍCIBUS *et al.*, 2010).

Os resultados dos estudos em países que adotaram as IFRS, entre os quais se destacam as pesquisas de Callao, Jarne e Laínez (2007), Cambria (2008), Costa e Lopes (2008), Haller, Ernstberger e Froschhammer (2009) e Soofian (2009), sugerem que, pelas diferenças entre várias práticas locais em relação às IFRS, podem ocorrer diferenças significativas em métricas contábeis, que, de acordo com Carvalho, Lemes e Costa (2006), são utilizadas de maneira legítima para regular relações contratuais, particularmente com acionistas, gestores e credores, sendo base para quantificação de dividendos, caracterização de direitos e obrigações, expectativas de conduta pactuadas, bônus de diretores, relações mínimas dívidas/patrimônio contratadas com credores, dividendos mínimos, retenções de lucros, entre outras ocorrências.

Desse modo, no Brasil, houve muitas discussões a respeito da adoção das IFRS, influenciadas por estes estudos, bem como por especulações. Para Niero (2008), a mudança seria revolucionária e desencadearia 'fortes emoções', gerando confusão para

os usuários da informação contábil, além de ajustes milionários.

Segundo Niero, Valenti e D'Ambrosio (2009), com a convergência, perder-se-ia o histórico de comparabilidade em relação aos períodos anteriores, com as novas normas e, conseqüentemente, mudanças em rubricas de balanços. Bianconi (2009) noticiou que "Empresas 'perdem' R\$ 10 bi com novas regras contábeis", referindo-se ao lucro contábil menor, ocasionado pelas novas normas, o que é base para a distribuição de dividendos aos acionistas.

Cabe ressaltar que o processo de convergência para as IFRS, no Brasil, diferentemente de outros países, ocorreu em duas etapas: a chamada convergência parcial, desenvolvida em 2008; e a convergência completa, desenvolvida em 2009, com adoção obrigatória a partir de 2010.

Diante desse contexto, ganharam relevância no Brasil estudos sobre os impactos da transição de normas no patrimônio e resultado reportados, entre os quais se destacam as pesquisas de Santos e Calixto (2010) e Santos (2011). Algumas destas pesquisas abordaram apenas a fase inicial de convergência ou utilizaram como amostra um número restrito de empresas que se anteciparam na adoção das IFRS, pelo fato de a maioria dos balanços em IFRS terem sido publicados do início até a metade de 2011, havendo pouco tempo hábil para a realização e publicação de pesquisas.

Assim, este estudo é realizado no momento adequado, isto é, imediatamente após o fim do período de transição da convergência contábil brasileira, sendo possível aos autores ter acesso a informações compatíveis às utilizadas em pesquisas efetuadas em outros países. Principalmente pelo fato de esta convergência ter ocorrido recentemente, não foram encontrados, até a realização deste trabalho, estudos empíricos que identificassem os impactos de cada pronunciamento do CPC no Patrimônio Líquido e Resultado.

Considerando a obrigatoriedade de as companhias abertas brasileiras, a partir de 2010, elaborarem suas demonstrações financeiras segundo as IFRS – determinada pela Instrução nº. 457/2007 da CVM – e ainda a escassez de trabalhos científicos, a pergunta que norteou este estudo foi a seguinte: Quais os impactos da adoção dos Pronunciamentos do CPC no Patrimônio Líquido e Lucro Líquido das companhias listadas na BM&FBOVESPA?

Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo identificar, na adoção do conjunto completo das normas IFRS, os impactos de cada Pronunciamento do CPC no Patrimônio Líquido e Lucro Líquido reportados pelas companhias brasileiras listadas na BM&FBOVESPA.

Além desta introdução, o artigo conta com mais quatro seções. A segunda seção contém o referencial teórico. A terceira evidencia os procedimentos metodológicos utilizados. Já a quarta expõe a análise e discussão dos resultados e, finalmente, na quinta seção, apresentam-se as considerações finais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 O processo de convergência no Brasil

Niyama (2006) relata que, no Brasil, até a década de 1970, a contabilidade foi marcada por forte influência fiscal. Nessa época, era inclinada meramente à escrituração contábil, para atender aos interesses do fisco, sendo o contador, muitas vezes, confundido com um 'funcionário do governo'. Dessa forma, forneciam-se poucas informações sobre a situação econômica e financeira das entidades aos seus usuários, portanto, não voltadas à tomada de decisões.

Com o passar do tempo e para atender aos interesses de novos usuários, como companhias abertas atuantes no mercado de capitais, instituições financeiras, seguradoras e governo, a contabilidade foi, gradativamente, adaptada por instituições como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Banco Central do Brasil (BACEN), Secretaria da Receita Federal (SRF), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON), entre outras.

Apesar da evolução dos órgãos de classe, no Brasil, ainda existe forte influência governamental sobre determinados aspectos da contabilidade brasileira. Para Reis (2007), o País ainda possui essa característica *Code Law*, ou seja, apresenta estruturas gerais de organização mais regulamentadas, com forte interferência da legislação tributária na Contabilidade.

Nesse tipo de modelo, mudanças na lei são lentas e estas normalmente não acompanham a evolução dos negócios, pois os órgãos normatizadores estão mais envolvidos com suas funções de fiscalizadores do desempenho das empresas. O Governo tem interesses específicos sobre a tributação do lucro, fazendo com que, muitas vezes, os contadores, principalmente os de empresas menores, com poucos usuários externos, ainda façam a contabilidade apenas para atender a fins fiscais, deixando de focar o fornecimento de informações confiáveis para a tomada de decisão.

Assim, Lima (2010) relata que a contabilidade e o mercado de capitais no Brasil apresentam características peculiares em relação a mercados considerados maduros, como o estadunidense, e apresentam práticas conservadoras derivadas especialmente do regime tributário instituído. Desse modo, Gray (1988) observa que os sistemas contábeis de tradição eurocontinental, como o do Brasil, tendem a apresentar lucros menores diante dos sistemas de influência anglo-americana, como as IFRS.

Em outubro de 2005, com a influência do aumento do volume de investimentos estrangeiros e com o lançamento de títulos de ações de empresas brasileiras no mercado norte-americano, por meio da Resolução 1.055/05 do CFC, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A convergência de normas contábeis brasileiras para as normas do IASB tem, na criação do CPC, o seu principal marco (OLIVEIRA, 2010).

O CPC foi criado com o objetivo de preparar e emitir Pro-

nunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e divulgar informações dessa natureza, permitindo a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em consideração a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais (CPC, 2012). Desse modo, centralizou-se, nesse órgão, a emissão de normas e o processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais, procurando harmonizar as práticas contábeis brasileiras às IFRS.

O processo de convergência das normas brasileiras às normas internacionais, segundo Santos (2008), evoluiu com a edição da Lei 11.638/07, cujo artigo 177 previa a segregação da escrituração mercantil da escrituração fiscal, para minimizar as interferências do fisco na elaboração das demonstrações financeiras. No mesmo ano, foi emitida a Instrução nº. 457/2007 da CVM, a qual determinou que as IFRS seriam obrigatórias para as demonstrações financeiras consolidadas, relativas ao exercício de 2010 e posteriores, sendo facultativas apenas para os exercícios de 2008 e 2009.

De acordo com Fiorentin *et al.* (2011), o processo de convergência para as IFRS, com a adoção dos Pronunciamentos do CPC, ocorreu em duas etapas:

- A primeira – desenvolvida em 2008, com a adoção inicial da Lei nº. 11.638/07, chamada de convergência parcial, a qual abrange os CPC de números 1 a 13 e OCPC 01 e 02.
- A segunda – a full IFRS, desenvolvida em 2009 cuja adoção passou a ser obrigatória a partir de 2010 para as S.A. abertas e as sociedades de grande porte, com efeito retroativo para 2009. Esta etapa marca a adoção completa das IFRS no Brasil, sendo chamada de *First Adoption* e abrange os CPC de números 15 a 43 (com exceção do nº. 34), a orientação técnica OCPC 03 e interpretações técnicas (denominadas ICPC).

Dessa forma, é possível notar que, antes da primeira adoção completa das IFRS no Brasil, a contabilidade brasileira já havia prescrito a adoção parcial destas normas. Por isso, de acordo com Ernst (2012), o impacto da adoção inicial completa das IFRS foi, sem dúvida, menor do que na Europa, pois lá não houve a chamada 'convergência parcial' antes da completa.

Além disso, em 2010, de acordo com o CPC (2012), alguns pronunciamentos foram revisados com o objetivo de que estivessem totalmente convergentes às IFRS seguidos da letra R, acrescidos da numeração sequencial. Todavia, é importante ressaltar que as revisões destes CPCs não alteram a essência dos originais e não devem provocar valores contábeis diferentes dos anteriormente apurados.

Os CPCs aprovados em 2009 e os revisados em 2010 estão discriminados no Quadro 1, a seguir, com as respectivas normas e interpretações correlacionadas do IASB.

Conforme Costa, Yamamoto e Theófilo (2011), apesar de haver diferenças em função da Legislação Brasileira e também em relação às opções adicionais oferecidas pelo IASB – na adoção inicial como amortização do goodwill em casos de vida

útil definida – os Pronunciamentos do CPC estão de acordo com as IFRS, atendendo aos objetivos do IASB.

## 2.2 Estudos anteriores

A Contabilidade Internacional é objeto de vários estudos e pesquisas cujos temas podem ser divididos em 7 grupos: classificação do *financial reporting*; diferenças internacionais e implicações no *financial reporting*; estudo de países; mensuração da convergência; pesquisa na área internacional; processo de adoção das IFRS/Situação atual e impacto da adoção das IAS/IFRS (IKUNO *et al.* 2010). Considerando que este trabalho visa identificar o impacto em empresas brasileiras, o grupo de estudos relevante será este último.

Ainda de acordo com Ikuno *et al.* (2010), a partir de 2006, houve um aumento considerável no número de pesquisas, o que talvez possa estar relacionado à obrigatoriedade da adoção das IFRS pela União Europeia em 2005.

Na pesquisa de Haller, Ernstberger e Froschhammer (2009), com empresas alemãs, as normas IFRS que mais causaram alterações no Patrimônio Líquido foram: IAS 11, IAS 16, IAS 37, IAS 38 e IFRS 3; e, na pesquisa de Soofian (2009), com empresas suecas, o autor indica as IFRS 3, IAS 41, IAS 39 e IAS 12. Haller, Ernstberger e Froschhammer (2009) apontam ainda que as maiores alterações no Lucro Líquido seriam ocasionadas pela IFRS 3. No estudo de Zambon e Cordazzo (2011), feito com empresas da Alemanha e Itália, as normas que causaram maiores ajustes no patrimônio líquido e resultado foram IAS 19, IAS 37 e IAS 38.

Os resultados de estudos anteriores feitos em outros países sugerem que as normas IFRS que ocasionam maiores impactos no Patrimônio Líquido na transição são as relativas a Contratos de Construção, Ativo Imobilizado, Provisões, Intangíveis, Ativos Biológicos, Instrumentos Financeiros, Benefícios a Empregados e Tributos sobre o Lucro. No Lucro Líquido as normas que ocasionam maiores impactos são as relativas a Instrumentos Financeiros, Intangíveis, Provisões e Benefícios a Empregados.

No Brasil não foram encontrados estudos semelhantes aos supracitados, porém Santos (2011) alerta que as normas relativas à Combinação de Negócios, Participações de Minoritários, Ativo Imobilizado, Tributos sobre o Lucro, Benefícios a Empregados, Instrumentos Financeiros, Pagamento Baseado em Ações e Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos ocasionariam maiores impactos ao Patrimônio Líquido, e no Lucro Líquido as normas que causariam maiores impactos seriam as relativas a Combinações de Negócios, Imobilizado, Instrumentos Financeiros, Tributos sobre o Lucro, Propriedades para Investimento e Benefícios a Empregados.

## 3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este estudo, quanto à natureza, classifica-se como pesquisa aplicada que, de acordo com Zanella (2009, p. 72) "tem como

CPC	IASB
CPC 01 (R1) (Redução ao Valor Recuperável de Ativos)	IAS 36
CPC 02 (R2) (Conversão de Demonstrativos Financeiros)	IAS 21
CPC 03 (R2) (Demonstração dos Fluxos de Caixa)	IAS 7
CPC 04 (R1) (Ativo Intangível)	IAS 38
CPC 05 (R1) (Divulgação sobre Partes Relacionadas)	SIC 32
CPC 06 (R1) (Operações de Arrendamento Mercantil)	IAS 24
CPC 07 (R1) (Subvenção e Assistência Governamentais)	IAS 17
CPC 08 (R1) (Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários)	IAS 20
CPC 10 (R1) (Pagamento Baseado em Ações)	IFRS 2
CPC 15 (Combinação de Negócios)	IFRS 3
CPC 16 (Estoques)	IAS 2
CPC 17 (Contratos de Construção)	IAS 11
CPC 18 (Investimentos em Coligadas)	IAS 28
CPC 19 (Participação em Empreendimento Controlado em Conjunto <i>Joint Venture</i> )	IAS 31, SIC 13
CPC 20 (Custos de Empréstimos)	IAS 23
CPC 21 (Demonstração Intermediária)	IAS 34, IFRIC 10
CPC 22 (Informações por Segmento)	IFRS 8
CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas Contábeis e Retificação de Erro)	IAS 8
CPC 24 (Evento Subsequente)	IAS 10
CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes)	IAS 37
CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)	IAS 1
CPC 27 (Ativo Imobilizado)	IAS 16
CPC 28 (Propriedade para Investimento)	IAS 40
CPC 29 (Ativos Biológicos)	IAS 41
CPC 30 (Receitas)	IAS 18, SIC 31, IFRIC 13
CPC 31 (Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada)	IFRS 5
CPC 32 (Tributos sobre o Lucro)	IAS 12, SIC 21 e 25
CPC 33 (Benefícios a Empregados)	IAS 19, IFRIC 14
CPC 35 (Demonstrações Separadas)	IAS 27
CPC 36 (Demonstrações Consolidadas)	IAS 27, SIC 12
CPC 37 (Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade)	IFRS 1
CPC 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração)	IAS 39, IFRIC 9
CPC 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação)	IAS 32
CPC 40 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação)	IFRS 7
CPC 41 (Resultado por Ação)	IAS 33
CPC 43 (Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41)	IFRS 1

Quadro 1 – Pronunciamentos do CPC na full IFRS

Fonte: CPC (2012).

motivação básica a solução de problemas concretos, práticos e operacionais”. O método de abordagem utilizado será o quantitativo, que para o autor é caracterizado pelo emprego de instrumentos estatísticos, preocupando-se, portanto, com representatividade numérica, isto é, com a medição objetiva e a quantificação dos resultados.

Quanto aos objetivos, esta pesquisa classifica-se como descritiva, que, conforme Triviños (1987), tem como objetivo descrever com exatidão os dados e fenômenos de determinada realidade. Estes são estudados, mas não manipulados pelo pesquisador.

Quanto aos procedimentos adotados na coleta de dados, será utilizada a técnica de documentação indireta, denominada pesquisa documental, que segundo Andrade (2004, p. 29) “fun-

damenta-se no levantamento de documentos, escritos ou não de primeira mão, isto é, que não se prestaram ainda, para o embasamento de uma pesquisa; portanto ainda não foram ‘trabalhados’”. As fontes de dados utilizadas foram dados secundários, que, segundo Zanella (2009), são dados que já foram coletados, tabulados, ordenados e sistematizados. Essas informações foram obtidas nos sítios da CVM, BM&FBOVESPA e das empresas envolvidas no objeto do presente estudo.

Para alcançar o objetivo proposto neste trabalho, foram selecionadas sociedades anônimas de capital aberto cujas demonstrações financeiras anuais, encerradas em 31 de dezembro de 2010, estivessem disponíveis em seus sítios e no da BM&FBOVESPA.

A escolha dessa data justifica-se pelo fato de que, conforme o CPC 43, as empresas teriam obrigatoriedade de adotar de maneira completa as IAS/IFRS, a partir do ano de 2010, bem como a de refazer as demonstrações financeiras do ano anterior sob as novas normas. Desse modo, as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2009 são apresentadas sob os dois conjuntos normativos, o que permite a comparação entre eles, uma vez que a realidade subjacente aos números apresentados nas demonstrações financeiras é a mesma. Por este fato, tais demonstrações financeiras constituem o escopo deste estudo.

A necessidade de uma análise minuciosa de cada relatório financeiro, dada a vasta população do estudo (mercado de capitais), tornou imprescindível a definição de uma amostra. A amostra, segundo Lakatos e Marconi (2000), é uma porção ou parcela, convenientemente selecionada do universo (população), utilizada em ciências sociais, pois estas podem englobar um universo de elementos extenso, o que torna impraticável a análise de todo o conjunto da população.

Desse modo, optou-se pela escolha das companhias com-

ponentes do índice IBrX – Brasil, que, de acordo com BOVESPA (2012), é composto pelas 100 ações mais negociadas na bolsa em termos de número de negócios e volume financeiro. Assim, percebe-se que as empresas selecionadas constituem aquelas mais representativas no mercado brasileiro de capitais. Ademais, este índice engloba empresas de todos os setores econômicos, o que atende aos objetivos deste trabalho, o qual pretende comparar os impactos da transição em diferentes setores.

Como o objeto do estudo são as demonstrações contábeis de cada empresa do IBrX, retiraram-se da amostra os títulos repetidos e excluíram-se todas as instituições financeiras em virtude da especificidade da atividade que desempenham e da regulação específica deste setor. Foi também excluída, deste estudo, a empresa Qgep Participações S.A. por ter sido constituída em março de 2010, perfazendo, desse modo, um total de 76 empresas.

No Quadro 2 apresenta-se a relação dos setores econômicos analisados, bem como o número de empresas de cada setor e a representatividade do setor em percentual, em relação ao total de empresas da amostra, cujo número é 76.

EMPRESAS	Número de empresas do setor	% em relação ao total da amostra
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	4	5%
Materiais Básicos	11	14%
Bens Industriais	5	7%
Construção e Engenharia	10	13%
Transporte	6	8%
Consumo Não Cíclico	13	17%
Consumo Cíclico	7	9%
Tecnologia da Informação	2	3%
Telecomunicações	4	5%
Utilidade Pública	14	18%

Quadro 2 – Setores econômicos da amostra

Fonte: elaborado pelos autores.

Conforme o CPC 37 (Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), a entidade deve explicar de que forma a transição dos critérios contábeis anteriores para as IFRS afetou seu Patrimônio Líquido e o Resultado Líquido, divulgados pelos critérios contábeis anteriores em relação ao Patrimônio Líquido e Resultado Líquido de acordo com as IFRS na data de transição. Desse modo, as empresas fazem esta apresentação por meio de quadros de conciliação, demonstrando também os CPCs que ocasionaram tais ajustes.

Assim, optou-se por utilizar a metodologia de Soofian (2009) para identificar quais normas ocasionaram maiores diferenças no patrimônio e resultado das companhias; bem como apontar as diferenças que mais se repetem nos ajustes entre as duas normas. Para isso, analisaram-se os quadros de reconciliação do Patrimônio Líquido e Resultado, extraindo as informações a respeito das normas do CPC que causaram os ajustes. Posteriormente, estes ajustes foram tabulados, utilizando-se técnicas de estatística descritiva, como média, percentuais e desvios-padrão.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 Efeitos no patrimônio líquido

Os ajustes no patrimônio líquido evidenciados pelas empresas foram tabulados, de acordo com a metodologia adotada por Soofian (2009), e os resultados, juntamente com o número de empresas afetadas por cada norma, seguem nas tabelas 1, 2 e 3.

Ao analisar as tabelas 1, 2 e 3, é possível notar que, entre as normas relatadas que causaram as maiores diferenças no Patrimônio Líquido, destacam-se: o CPC 26 (Participações de Minoritários); o CPC 27 (Ativo Imobilizado); o CPC 15 (Combinação de Negócios); e o CPC 32 (Tributos sobre o Lucro).

Surpreende o fato de que 27,63% das empresas tenham relatado ajustes devido ao CPC 04 (Ativo Intangível), já que este pertence à convergência parcial de 2008. Isso ocorreu porque algumas empresas ainda não haviam baixado totalmente o ativo diferido, pois este CPC determina a faculdade de que os ativos diferidos podem ser baixados, integralmente, na data de transição ou continuar a ser amortizados pelo prazo remanescente.



Tabela 1 – Ajustes médios no Patrimônio Líquido gerados por cada norma (em R\$ mil)

CPC Respectivo	Ajuste médio	Ajuste médio/PL médio BR GAAP
CPC 26 (Participações de Minoritários)	287.344,30	3,44%
CPC 27 (Ativo Imobilizado)	266.508,24	3,19%
CPC 15 (Combinação de Negócios)	153.871,68	1,84%
CPC 32 (Tributos sobre o Lucro)	-79.485,29	-0,95%
CPC 43 (Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos)	-71.236,79	-0,85%
ICPC 08 (Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos)	66.424,61	0,80%
CPC 39 (Instrumentos Financeiros – Apresentação)	-62.010,86	-0,74%
CPC 18 (Investimentos em coligadas e controladas)	58.003,78	0,69%
CPC 20 (Custos de Empréstimos)	37.055,87	0,44%
CPC 29 (Ativos Biológicos)	36.518,03	0,44%
CPC 33 (Benefícios a Empregados)	-25.381,99	-0,30%
CPC 30 (Receitas)	-24.938,74	-0,30%
CPC 38 (Instrumentos Financeiros)	21.994,76	0,26%
CPC 36 (Demonstrações Consolidadas)	-19.312,18	-0,23%
CPC 04 (Ativo Intangível)	-17.088,64	-0,20%
ICPC 01 (Contratos de Concessão)	15.965,61	0,19%
CPC 25 (Provisões...)	-10.053,91	-0,12%
ICPC 12 (Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares)	5.907,88	0,07%
CPC 37 (Primeira Adoção)	2.512,89	0,03%
CPC 16 (Estoques)	-2.478,86	-0,03%
CPC 13 (Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07)	-2.373,75	-0,03%
CPC 24 (Eventos subsequentes)	1.711,62	0,02%
CPC 02 (Efeitos nas Mudanças das Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis)	729,18	0,01%
ICPC 09 (Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas)	651,86	0,01%
CPC 28 (Propriedade para Investimento)	587,29	0,01%
ICPC 02 (Contratos de Construção)	-405,17	0,00%
CPC 12 (Ajuste a Valor Presente)	-308,00	0,00%
(CPC 19) Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto	252,25	0,00%
CPC 01 ( <i>Impairment</i> )	172,67	0,00%
CPC 10 (Pagamento baseado em ações)	4,12	0,00%

Fonte: elaborada pelos autores.

Tabela 2 – Desvios-padrão no Patrimônio Líquido gerados por cada norma (em R\$ mil)

CPC Respectivo	Desvio-padrão	Desvio/PL médio BR GAAP
CPC 26 (Participações de Minoritários)	2.495.805,66	29,90%
CPC 18 (Investimentos em coligadas e controladas)	2.286.327,64	27,39%
CPC 15 (Combinação de Negócios)	1.551.774,18	18,59%
CPC 27 (Ativo Imobilizado)	1.285.780,10	15,40%
CPC 43 (Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos)	1.109.423,19	13,29%
CPC 36 (Demonstrações Consolidadas)	654.431,97	7,84%
CPC 20 (Custos de Empréstimos)	604.965,30	7,25%
CPC 29 (Ativos Biológicos)	549.225,12	6,58%
CPC 01 ( <i>Impairment</i> )	473.971,50	5,68%
CPC 32 (Tributos sobre o Lucro)	451.809,88	5,41%
CPC 38 (Instrumentos Financeiros)	428.680,89	5,13%
ICPC 08 (Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos)	401.428,43	4,81%
CPC 30 (Receitas)	384.758,82	4,61%
CPC 33 (Benefícios a Empregados)	378.351,50	4,53%
CPC 37 (Primeira adoção)	272.839,74	3,27%
ICPC 01 (Contratos de Concessão)	250.449,74	3,00%
ICPC 12 (Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares)	209.500,50	2,51%
CPC 25 (Provisões...)	181.937,69	2,18%
CPC 04 (Ativo Intangível)	67.700,83	0,81%
CPC 16 (Estoques)	65.894,38	0,79%
CPC 24 (Eventos subsequentes)	48.611,50	0,58%
CPC 02 (Efeitos nas Mudanças das Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis)	27.578,22	0,33%
CPC 28 (Propriedade para Investimento)	22.551,00	0,27%
(CPC 19) Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto	11.414,50	0,14%
CPC 12 (Ajuste a Valor Presente)	7.513,00	0,09%
CPC 10 (Pagamento baseado em ações)	147,55	0,00%

Fonte: elaborada pelos autores.

Tabela 3 – Empresas afetadas pelos CPC no Patrimônio Líquido

CPC Respeetivo	Empresas Afetadas	%
CPC 32 (Tributos sobre o Lucro)	34	44,74%
CPC 26 (Participações de Minoritários)	30	39,47%
CPC 27 (Ativo Imobilizado)	24	31,58%
CPC 15 (Combinação de Negócios)	22	28,95%
CPC 04 (Ativo Intangível)	21	27,63%
CPC 33 (Benefícios a Empregados)	19	25,00%
CPC 20 (Custos de Empréstimos)	16	21,05%
ICPC 08 (Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos)	16	21,05%
ICPC 01 (Contratos de Concessão)	9	11,84%
CPC 29 (Ativos Biológicos)	9	11,84%
CPC 38 (Instrumentos Financeiros)	9	11,84%
CPC 30 (Receitas)	8	10,53%
CPC 43 (Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos)	8	10,53%
CPC 37 (Primeira Adoção)	6	7,89%
CPC 25 (Provisões...)	5	6,58%
CPC 16 (Estoques)	5	6,58%
CPC 36 (Demonstrações consolidadas)	3	3,95%
CPC 02 (Efeitos nas Mudanças das Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis)	3	3,95%
CPC 18 (Investimentos em Coligadas e Controladas)	3	3,95%
ICPC 12 (Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares)	2	2,63%
(CPC 19) Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto	2	2,63%
CPC 01 ( <i>Impairment</i> )	2	2,63%
CPC 28 (Propriedade para Investimento)	2	2,63%
CPC 12 (Ajuste a Valor Presente)	2	2,63%
CPC 24 (Eventos Subsequentes)	2	2,63%
ICPC 02 (Contratos de Construção)	1	1,32%
CPC 10 (Pagamento Baseado em Ações)	1	1,32%
CPC 13 (Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07)	1	1,32%
CPC 39 (Instrumentos Financeiros – Apresentação)	1	1,32%
ICPC 09 (Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas)	1	1,32%

Fonte: elaborada pelos autores.

Os impactos ocasionados pela adoção dos CPC 15 (Combinações de Negócios), 26 (Participações de Minoritários), 27 (Ativo Imobilizado), 32 (Tributos sobre o Lucro), 33 (Benefícios a Empregados), 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação) e ICPC 08 (Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos) estão de acordo com a previsão de Santos (2011). Porém, o impacto relativo à adoção do CPC 10 (Pagamento Baseado em Ações) antecipado pela autora não foi expressivo, sendo baixo, comparado aos demais, atingindo apenas uma empresa da amostra. Ademais, a pesquisadora não alertou para o fato de que os ajustes provenientes da adoção do CPC 20 (Custos de Empréstimos) e CPC 18 (Investimentos em Coligadas) seriam altos.

As principais normas que alteraram o Patrimônio Líquido foram as relativas a Participações de Minoritários, Ativo Imobilizado, Combinações de Negócios, Tributos sobre o Lucro. Estes resultados diferem dos encontrados em estudos em outros países, como a pesquisa realizada por Haller, Ernstberger e Froschhammer (2009), que encontrou na Alemanha, como principais, as normas relativas a Contratos de Construção, Ativo Imobilizado, Provisões e Intangíveis. Diferem também do estudo de Soofian (2009), que encontrou como principais as relativas a In-

tangíveis, Ativos Biológicos, Instrumentos Financeiros e Tributos sobre o Lucro; e do estudo de Zambon e Cordazzo (2011), o qual aponta como principais as relativas a Benefícios a Empregados, Provisões e Intangíveis.

Outro fato que merece destaque é que, em geral, os CPCs que causaram maiores reajustes médios são os relatados por um maior número de empresas, excetuando-se o CPC 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação), que afetou apenas uma empresa e causou o sétimo maior ajuste no ranking. Este fato confirma a relevância destas normas no contexto geral. Cabe ressaltar que, assim como na análise individual das contas, o alto desvio-padrão encontrado, na aplicação das normas, sugere que cada empresa seja analisada individualmente, pois determinada norma pode ter alto impacto em uma empresa e nenhum impacto em outra.

#### 4.2 Efeitos nos resultados

Os ajustes nos resultados, evidenciados pelas empresas, também foram tabulados de acordo com a metodologia adotada por Soofian (2009); e os resultados juntamente com o número de empresas afetadas, por cada norma, seguem nas Tabelas 4, 5 e 6.

Ao analisar as Tabelas 4, 5 e 6, nota-se que a norma causadora de maior ajuste médio nos resultados foi o CPC 20 (Cus-

Tabela 4 – Ajustes médios no Lucro Líquido gerados por cada norma (em R\$ mil)

CPC Respectivo	Ajuste médio	Ajuste médio/LL médio BR GAAP
CPC 20 (Custos de Empréstimos)	38.042,67	3,72%
CPC 27 (Ativo Imobilizado)	-31.454,18	-3,07%
CPC 38 (Instrumentos Financeiros)	23.536,37	2,30%
CPC 02 (Efeitos nas Mudanças das Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis)	-20.937,78	-2,05%
CPC 43 (Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos)	15.379,05	1,50%
CPC 18 (Investimentos em Coligadas e Controladas)	14.028,79	1,37%
CPC 32 (Tributos sobre o Lucro)	-13.792,93	-1,35%
CPC 15 (Combinações de negócios)	12.698,71	1,24%
ICPC 12 (Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares)	-11.103,54	-1,09%
CPC 04 (Ativo Intangível)	6.140,72	0,60%
CPC 37 (Primeira adoção)	5.269,87	0,52%
ICPC 01 (Contratos de Concessão)	4.231,25	0,41%
CPC 29 (Ativos Biológicos)	3.167,99	0,31%
CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes)	-3.066,47	-0,30%
ICPC 05 (Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações)	-2.636,53	-0,26%
CPC 01 ( <i>Impairment</i> )	-2.330,96	-0,23%
CPC 30 (Receitas)	2.061,96	0,20%
CPC 36 (Demonstrações consolidadas)	-1.600,99	-0,16%
CPC 16 (Estoques)	-1.094,46	-0,11%
CPC 33 (Benefícios a Empregados)	-771,91	-0,08%
CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro)	456,72	0,04%
CPC 26 (Participações de Minoritários)	419,71	0,04%
ICPC 02 (Contratos de Construção)	-191,26	-0,02%
CPC 12 (Ajuste a Valor Presente)	-180,70	-0,02%
ICPC 09 (Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas)	-167,61	-0,02%
CPC 28 (Propriedade para Investimento)	73,87	0,01%
CPC 10 (Pagamento baseado em ações)	-61,57	-0,01%
CPC 19 (Participação em Empreendimento Controlado em Conjunto <i>Joint Venture</i> )	60,91	0,01%

Fonte: elaborada pelos autores.

Tabela 5 – Desvios padrão no Lucro Líquido gerados por cada norma (em R\$ mil)

CPC Respectivo	Desvio Padrão	Desvio Padrão/LL médio BR GAAP
CPC 02 (Efeitos nas Mudanças das Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis)	795.258,50	77,74%
CPC 20 (Custos de Empréstimos)	576.754,89	56,38%
CPC 38 (Instrumentos Financeiros)	481.019,80	47,02%
CPC 18 (Investimentos em Coligadas e Controladas)	476.850,12	46,62%
ICPC 12 (Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares)	418.065,50	40,87%
CPC 27 (Ativo Imobilizado)	281.146,01	27,48%
CPC 15 (Combinações de Negócios)	267.538,31	26,15%
CPC 43 (Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos)	217.545,15	21,27%
CPC 32 (Tributos sobre o Lucro)	176.047,34	17,21%
CPC 37 (Primeira adoção)	174.064,94	17,02%
CPC 29 (Ativos Biológicos)	134.309,52	13,13%
CPC 30 (Receitas)	68.782,94	6,72%
ICPC 01 (Contratos de Concessão)	68.304,00	6,68%
CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes)	64.337,21	6,29%
CPC 01 ( <i>Impairment</i> )	56.091,61	5,48%
CPC 33 (Benefícios a Empregados)	37.392,83	3,66%
CPC 16 (Estoques)	34.010,49	3,32%
CPC 04 (Ativo Intangível)	31.741,64	3,10%
(CPC 19) Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto	13.314,50	1,30%
ICPC 05 (CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações)	11.267,00	1,10%
CPC 26 (Participações de Minoritários)	8.284,94	0,81%
CPC 10 (Pagamento Baseado em Ações)	6.711,31	0,66%
CPC 12 (Ajuste a Valor Presente)	5.776,50	0,56%
CPC 28 (Propriedade para Investimento)	2.898,00	0,28%

Fonte: elaborada pelos autores.



Tabela 6: Empresas afetadas pelos CPC no Lucro Líquido

CPC Respeetivo	Empresas Afetadas	%
CPC 32 (Tributos sobre o Lucro)	40	52,63%
CPC 27 (Ativo Imobilizado)	20	26,32%
CPC 04 (Ativo Intangível)	19	25,00%
CPC 33 (Benefícios a Empregados)	19	25,00%
CPC 20 (Custos de Empréstimos)	18	23,68%
CPC 15 (Combinações de Negócios)	17	22,37%
CPC 26 (Participações de Minoritários)	10	13,16%
ICPC 01 (Contratos de Concessão)	9	11,84%
CPC 29 (Ativos Biológicos)	9	11,84%
CPC 30 (Receitas)	8	10,53%
CPC 38 (Instrumentos Financeiros)	8	10,53%
CPC 43 (Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos)	7	9,21%
CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes)	5	6,58%
CPC 10 (Pagamento Baseado em Ações)	5	6,58%
CPC 16 (Estoques)	5	6,58%
CPC 18 (Investimentos em Coligadas e Controladas)	5	6,58%
CPC 37 (Primeira Adoção)	4	5,26%
CPC 01 ( <i>Impairment</i> )	3	3,95%
ICPC 05 (CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações)	2	2,63%
ICPC 12 (Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares)	2	2,63%
(CPC 19) Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto	2	2,63%
CPC 02 (Efeitos nas Mudanças das Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis)	2	2,63%
CPC 28 (Propriedade para Investimento)	2	2,63%
CPC 12 (Ajuste a Valor Presente)	2	2,63%
ICPC 02 (Contratos de Construção)	1	1,32%
CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro)	1	1,32%
CPC 36 (Demonstrações Consolidadas)	1	1,32%
ICPC 09 (Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas)	1	1,32%

Fonte: elaborada pelos autores.

tos de Empréstimos). Este determina que os custos de empréstimos, diretamente atribuídos à aquisição, à construção ou à produção de um ativo imobilizado formam parte do custo deste ativo. O impacto deste CPC, apesar de bastante expressivo, não atingiu a tantas empresas (23,68%) e obteve alto desvio-padrão, o que mostra altos ajustes ocorridos especificamente em algumas empresas (especialmente as que têm altos valores investidos em imobilizado) da amostra, pela adoção desta norma.

A aplicação inicial do CPC 32 (Tributos sobre o Lucro) obteve comportamento inverso, pois, apesar de ter sido o que afetou um maior número de empresas (52,63%), foi apenas o sétimo no ranking de maior ajuste médio.

Quanto aos ajustes ocasionados pelo CPC 04 (Ativo Intangível) no resultado, estes ocorreram pelo mesmo motivo dos ocorridos no Patrimônio Líquido: algumas empresas ainda não haviam baixado totalmente o Ativo Diferido, e a amortização deste afeta o resultado.

Vale ressaltar também que os ajustes ocasionados pelo CPC 02 (Conversão de Demonstrativos Financeiros), pertencentes à convergência parcial, ocorrida em 2008, foram significativos, e se tornaram o quarto no ranking de ajustes médios, apesar de terem afetado apenas duas empresas da amostra. Estes ajustes ocorreram, principalmente, em virtude de a empresa Em-

braer ter reportado ajuste negativo de mais de 1,5 bilhão na transição, em função de a companhia utilizar como moeda funcional o dólar, com a devida conversão.

Os impactos ocasionados pela adoção do CPC 15 (Combinações de Negócios), CPC 27 (Ativo Imobilizado), CPC 30 (Receitas), CPC 32 (Tributos sobre o Lucro), CPC 33 (Benefícios a Empregados) e CPC 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) estão de acordo com a previsão de Santos (2011). Porém, o impacto relativo à adoção do CPC 28 (Propriedade para Investimento), antecipado pela autora, não foi expressivo, sendo baixo, comparado aos demais, atingindo poucas empresas da amostra. Ademais, a pesquisadora não alertou sobre os possíveis ajustes provenientes do CPC 20 (Custos de Empréstimos), CPC 02 (Conversão de Demonstrativos Financeiros) e CPC 18 (Investimentos em Coligadas).

Os resultados diferem do estudo em empresas alemãs e italianas (Zambon e Cordazzo, 2011), o qual aponta como principais práticas que causariam ajustes as relativas a Benefícios a Empregados, Provisões e Intangíveis.

Assim, como na análise das normas que afetaram o Patrimônio Líquido, o alto desvio-padrão, encontrado na aplicação das normas, sugere que cada empresa seja analisada individualmente.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi identificar, na adoção do conjunto completo das normas IFRS, os impactos de cada Pronunciamento do CPC no Patrimônio Líquido e Lucro Líquido reportados pelas companhias brasileiras listadas na BM&FBOVESPA.

Foram arroladas 76 empresas, abrangendo todos os setores econômicos, exceto o setor 'Financeiro e Outros' conforme a classificação da BM&FBOVESPA, para a composição da amostra de pesquisa. Foram coletados, das demonstrações contábeis destas empresas, os valores dos ajustes causados por cada norma específica.

Convém ressaltar que os resultados encontrados não corroboram totalmente com a literatura, a qual sugere que outras normas não elencadas teriam mais impacto; e que algumas normas elencadas, nestes resultados, teriam menos impacto, possivelmente pela literatura basear-se, principalmente, em estudos realizados em outros países, nos quais não houve a convergência parcial antes da completa, como no Brasil, e pelo padrão contábil anteriormente adotado no país apresentar diferenças em relação ao padrão contábil praticado em outros países antes da convergência.

Assim, este estudo pode servir de alerta aos usuários das informações contábeis, para, nas análises das empresas, ter atenção especial às contas patrimoniais de Imobilizado, Intangível, Participações dos Minoritários, Ativo Financeiro da Concessão, Ajustes de Avaliação Patrimonial, IR/CS Diferidos e Ativos Biológicos, uma vez que estas foram muito impactadas na transição pela adoção do ICPC 01 e dos CPC 15, CPC 26, CPC 27, CPC 32 e CPC 29.

Vale também, como alerta, a análise das contas de resultado, principalmente Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos, Receita Líquida, Outras Receitas Operacionais, Receitas Financeiras e Despesas Financeiras, pois estas foram muito impactadas na transição pelos CPC 16, CPC 30, CPC 38, CPC 20, CPC 18 e CPC 15.

Ademais, o alto desvio-padrão, encontrado na aplicação das normas, sugere análises individuais, pois determinada norma pode ter efeito distinto em cada empresa, em função de negócios, práticas e escolhas contábeis se diferirem.

Não tendo a ambição de esgotar o assunto, como pesquisas futuras, sugere-se a realização de estudos em companhias abertas do Setor Financeiro, companhias fechadas e pequenas e médias empresas, para que se possa identificar e comparar os resultados destes com os encontrados neste trabalho, verificando se eles se estendem a estas outras empresas.

E, por fim, acredita-se que este trabalho possa contribuir com pesquisadores e diversos usuários da informação contábil, no sentido de esclarecer os impactos da adoção dos Pronunciamentos do CPC, bem como fundamentar discussões sobre a relevância deste tema frente ao contexto brasileiro.



**Thiago Alberto dos Reis Prado**

Professor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia. Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Presidente Antônio Carlos. Especialização em Auditoria & Perícia e Mestrado em Gestão Financeira e Controladoria pela Universidade Federal de Uberlândia.



**Sirlei Lemes**

Mestre e doutora em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo. Especialização em Commerce na University of Urbana Champaign (Illinois, USA). Professora da Faculdade de Ciências Contábeis e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia. Atua como docente permanente no Programa de pós-graduação em Controladoria e Contabilidade da FEA/USP-RP. Coordena pesquisas financiadas pelo CNPq e FAPEMIG nas áreas de adoção das IFRS, escolhas contábeis e desenvolvimento de metodologias de ensino em Contabilidade Internacional. Coautora de dois livros sobre Contabilidade Internacional.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, M. M. de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- BIANCONI, C. Empresas "perdem" R\$ 10 bi com novas regras contábeis. **Jornal O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 25 mar. 2009.
- BRASIL. Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. **Diário Oficial [da] República Federativa da União**, Brasília, 16 dez. 1976.
- \_\_\_\_\_. Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br/>> Acesso em 10 de maio 2012.
- CALLAO, S.; JARNE, J.; LAÍNEZ, J. A. Adoption of IFRS in Spain: effect on the comparability and relevance of financial reporting. **Journal of Accounting, Auditing and Taxation**, v. 16, n. 2, p. 148-178, 2007, Zaragoza: Elsevier, 2007.
- CARVALHO, L. N.; LEMES, S.; COSTA, F. M. **Contabilidade Internacional: Aplicação das IFRS 2005**. São Paulo: Atlas, 2006.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Instrução nº. 457, de 13.7.2007**. Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB. Disponível em <[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br/)>. Acesso em 11 maio 2012.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução nº. 1055, de 7 de outubro de 2005**. Disponível em:

- <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2005/001055](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055)>. Acesso em: 11 maio 2012.
- COSTA, J. A.; YAMAMOTO, M. M.; THEÓFILO, C. R. A aderência dos Pronunciamentos Contábeis do CPC às Normas Internacionais de Contabilidade. In: 11º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. **Anais...** São Paulo, 2011.
- COSTA, J. P.; LOPES, P. T. O impacto da adoção das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras das empresas cotadas na Euronext Lisboa. In: XII Congresso de Contabilidade e Auditoria, 2008. Aveiro. **Anais...** Portugal, 2008.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamentos Contábeis**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 11 maio 2012.
- ERNST & YOUNG (Brasil). **IFRS: 1º ano: Análises sobre a Adoção Inicial do IFRS no Brasil**. Disponível em: <[http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/ /FIPECAFI\\_1\\_ano\\_de\\_IFRS/\\$FILE/Fipecafi\\_Baixa.pdf](http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/ /FIPECAFI_1_ano_de_IFRS/$FILE/Fipecafi_Baixa.pdf)>. Acesso em: 12 jan. 2012.
- FIORENTIN, M.; JUNIOR, M. M. R.; VARELA P. S.; HEIN, N. Adoção das normas internacionais de contabilidade por empresas brasileiras: o setor de atuação importa? In: XIV SEMEAD. **Anais...** São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/semead/14semead/resultado/trabalhosPDF/318.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2011.
- GRAY, S. J. Towards a theory of cultural influence on the development of accounting systems internationally. **Abacus**, Sidney, v. 24, n. 1, p. 1-15, mar. 1988.
- HALLER, A.; ERNSTBERGER, J.; FROSCHAMMER, M. Implications of the mandatory transition from national GAAP to IFRS – empirical evidence from Germany. **Advances in Accounting, Incorporating Advances in International Accounting**, v. 25, n. 2, p. 226-236, Dec. 2009.
- IKUNO, L. M.; NIYAMA, J. K.; SANTANA, C. M.; BOTELHO, D. R. Contabilidade Internacional: Uma análise da produção científica nos principais periódicos internacionais da área (2000 a 2009). In: 10º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. **Anais...** São Paulo, 2010.
- IUDÍCIBUS, S.; GELBCKE, E. R.; MARTINS, E.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. São Paulo: Atlas, 2010.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- LIMA, J. B. N. de. **A Relevância da informação contábil e o processo de convergência para as normas IFRS no Brasil**. 2010. 244 f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- NIERO, N. Novas regras prometem emoções fortes. **Valor Econômico**, São Paulo, 13 jun. 2008.
- NIERO, N.; VALENTI, G.; D'AMBROSIO, D. Confusão contábil prejudica análise de balanços de 2008. **Valor Econômico**, São Paulo, 09 mar. 2009.
- NIYAMA, J. K. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2005.
- OLIVEIRA, V. A. de. **Adoção inicial das normas contábeis internacionais por empresas brasileiras**. 2010. 156 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Administração, Departamento de Administração, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2010.
- REIS, D. J. S. dos. **Implicações de mudanças macroeconômicas no valor informacional contábil das empresas brasileiras**. 2007. 47 p. Dissertação (Mestrado) em Ciências Contábeis. Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE). Vitória (ES), 2007.
- SANTOS, C. A. B. **Os impactos de conversão de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (IFRS). Um estudo de caso da Companhia Arcelor Brasil S.A.** 2008. 357 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Ciências Contábeis, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.
- SANTOS, E. S., CALIXTO, L. Impactos do Início da Harmonização Contábil Internacional (Lei 11.638/07) nos Resultados das Empresas Abertas. **RAE eletrônica**, v. 9, n. 1, jan./jun. 2010.
- SANTOS, E. S. Full IFRS x Lei 11.638 (1ª fase) x Lei 6.404: Impacto esperado nos resultados de 2010 a partir das empresas que se anteciparam In: 11º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. **Anais...** São Paulo, 2011.
- SOOFIAN, A. **Assessing the effect of transition to IFRS on equity: The case of NASDAQ OMX Stockholm**. 2009. 58 f. Dissertação (Mestrado) – University Of Gothenburg, Gothenburg, 2009.
- TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.
- ZAMBON, S.; CORDAZZO, M. Accounting Soul Sisters?: Implications of IFRS transition for company financial reporting in Italy and Germany. In: DAC Accounting Research Seminars, 2011. **Anais...** Lausanne, 2011.
- ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração**. 1. ed. Florianópolis: CAPES, 2009.